



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana – SP

Divisão de Administração de Receitas

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [atendimento@serrana.sp.gov.br](mailto:atendimento@serrana.sp.gov.br) - 16 - 3987.9310

Divisão de Administração de Receitas

## Ofício DAR 22/2023

Referência: Resposta a Indicação nº 02/2023.

EMENTA: INDICA A CONCESSÃO DE PROJETOS DE PLANTAS DE CASAS AOS MUNÍCIPES DE BAIXA RENDA

Prezado Vereador,

Venho, mui respeitosamente, em atenção à Indicação nº 02/2023, que indica a concessão de plantas (projetos para construção) de casas, com área de até 48,00 metros quadrados aos municípios de baixa renda esclarecer o que segue:

Para viabilizar a indicação apresentada pelo nobre vereador, este departamento deverá realizar estudos técnicos tendo em vista que os trâmites legais deverão ser realizados pela integração dos serviços de três secretarias desta municipalidade: Administração, Infraestrutura e Desenvolvimento Social, bem como, buscar parceria com associações de classe, a saber, engenheiros e arquitetos e que sejam atuantes em nosso município.

Considerando a complexidade que acerca o tema, pedimos a compreensão de vossa pessoa para que tenhamos um tempo para que realização de estudos e assim poder responder de forma adequada a indicação.

Tão logo tenhamos formatado o modelo da proposta, traremos essa informação ao vosso conhecimento.

Certos de que podemos contar com a vossa compreensão, agradecemos.

*PACO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA*

Serrana, 07 de março de 2023.

*MARCOS ANTONIO PEREIRA*  
Marcos Antônio Pereira  
Diretor / Engenheiro Civil  
Matrícula nº 701.168

Ilmo. Sr.  
Waldenor de Assis Silva  
Vereador  
Câmara Municipal de Serrana - SP